ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 24 de fevereiro de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 125

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras** viabilize recursos para Construção da Escola Municipal, **Residencial Serapião Antônio de Góis**, neste município.

Justificativa

Investir nesta unidade escolar é fundamental para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) local. A infraestrutura adequada (laboratórios, acessibilidade e salas arejadas) é um fator determinante para a retenção dos alunos no ambiente escolar e para a valorização dos profissionais da educação que ali atuam.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
25/02/26